



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## REQUERIMENTO Nº 244/2022

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CASA SP AFRO BRASIL**

**Governo de SP lança “Casa SP Afro Brasil”, para promoção da equidade racial, 13 de novembro de 2021.**

*“A Casa Afro Brasil é um centro de difusão da equidade racial, mas também de proteção e de preparação para que a comunidade negra e a comunidade quilombola possa estar representada por ações efetivas”, comentou o Governador João Doria.*

*Reconhecimento e valorização da história e cultura afro-brasileira, promoção de políticas públicas de desenvolvimento social e econômico, justiça, enfrentamento ao racismo religioso, institucional e estrutural, e a garantia de acesso aos serviços e programas do Governo do Estado são alguns dos pilares do novo programa estadual.*

*A Casa SP Afro Brasil é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), em parceria com as Pastas de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Cultura e Economia Criativa, Justiça e Cidadania, Esporte e Lazer, e Habitação por meio da CDHU.*

*As unidades oferecerão atendimento de justiça e cidadania por meio do Programa “São Paulo Contra o Racismo”, instituído pela Lei nº 14187/2010; atendimento de saúde da população negra; ensino da história e cultura afro-brasileira, oficinas culturais e culinárias negras; cursos de gestão aos profissionais de salões de beleza negra, moda e artesanato afro; workshop, palestras, cursos, treinamentos, reuniões e encontros; e exposição de personalidades negras, biblioteca e projeção multimídia.*

**As Prefeituras poderão solicitar uma Casa SP Afro Brasil por meio de ofício a ser encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Regional. A SDR fará a articulação com as Prefeituras e formalizará os convênios para criação dos espaços, os projetos executivos foram desenvolvidos pela CDHU. As Prefeituras vão indicar os terrenos e ficarão responsáveis pelo custeio após a inauguração das Casas.”**

Vale destacar que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1. A Prefeitura de Assis solicitou uma Casa SP Afro Brasil por meio de ofício?

1.1. Em caso negativo, por que a Prefeitura de Assis não fez essa solicitação?

1.2. Há previsão ou possibilidade de a Prefeitura de Assis fazer essa solicitação?

2. Em relação às políticas de enfrentamento às desigualdades raciais, de combate ao racismo e de promoção da cultura afro-brasileira:

2.1. Quais são as medidas adotadas pela Prefeitura de Assis entre janeiro de 2021 e junho de 2022?

2.2. Quais medidas estão previstas para serem adotadas?

3. Requeiro, no que couber, estudo para implementação de uma Casa SP Afro Brasil na cidade de Assis e envio de ofício ao governo do estado de São Paulo.

**SALA DAS SESSÕES**, em 08 de junho de 2022.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - PDT**

